

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTARIA CDTN Nº 63/2022**

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN – 106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, com fundamento na Orientação Interna OI-DGI-001, resolve

Art.1º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, tendo em vista o cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 5.1.1 da OI-DGI-001 relativamente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro/2022 a 30 de Junho de 2022, conforme demonstrado nos processos SEI citados, aos servidores:

- Luiz Cláudio Andrade Souza - Matrícula CNEN: 0445-7 - Matrícula SIAPE: 1510739 - Cargo: Tecnologista

Processo SEI: 01344.000089/2020-38

- Pablo Andrade Grossi - Matrícula CNEN: 0209-7 - Matrícula SIAPE: 1357067 - Cargo: Tecnologista

Processo SEI: 01344.000127/2020-52

- Raquel Gouvea dos Santos - Matrícula CNEN: 1655-0 - Matrícula SIAPE: 1183590 - Cargo: Pesquisador

Processo SEI: 01344.000096/2020-30

- Marlúcio Antonio da Silva - Matrícula CNEN: 0211-3 - Matrícula SIAPE: 1361112 Cargo: Técnico

Processo SEI: 01344.000123/2020-74

- Nelson do Nascimento Atanázio Filho - Matrícula CNEN: 1539-6 - Matrícula SIAPE: 1182109 - Cargo: Técnico

Processo SEI: 01344.000075/2020-14

- Luiz Otávio Ivanenko Sette Câmara - - Matrícula CNEN: 6356-0 - Matrícula SIAPE: 0669838 - Cargo: Técnico

Processo SEI: 01344.000069/2020-67

Art.2º Conceder férias semestrais de vinte dias consecutivos, não acumuláveis, de acordo com artigo 79 da Lei 8112/1990 e artigo 8º da Orientação Normativa nº 04/2017 SEGRT/MP, tendo em vista o fundamento no Artigo 4º, letra “b”, da Lei 1.234/1950 relativamente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022 conforme demonstrado no processo SEI citado, ao servidor:

- Adair Generoso do Carmo - Matrícula CNEN: 6367-7 - Matrícula SIAPE: 0669848 - Cargo: Técnico

Processo SEI: 01344.000307/2020-34

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira
Diretor
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 14/07/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1531858** e o código CRC **AE20CD28**.